

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 228/2024

Uberlândia, 18 de outubro de 2024.

A/C

**Central Geradora Hidrelétrica Cachoeira Ltda**

michel@siqueiraesousa.com.br

Comunidade Piedade - zona rural

Monte Alegre de Minas/MG

CEP: 38.475-000

Assunto: **Ofício de comunicação de indeferimento***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0024289/2024-17].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0024289/2024-17, do empreendedor **Central Geradora Hidrelétrica Cachoeira Ltda**, alusivo ao requerimento de “**intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa**”, referente à **Fazenda Santa Fé - matrícula nº. 16847**, localizada no município de **Monte Alegre de Minas/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 18/10/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99818415** e o código CRC **25101568**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0024289/2024-17

SEI nº 99818415

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP